Artigo 3.º

Horários com Registos Obrigatórios

- 1 Durante os dias úteis, das 08:00 às 22:00, o acesso é feito em conformidade com o previsto no artigo 2.º
- 2 Das 22:00 às 08:00, todas as entradas e respetivos motivos serão registados pelo vigilante e, quando aplicável, ficarão sujeitos a confirmação da entidade a visitar.
- 3 Durante os fins de semana (das 22:00 de sexta-feira às 08:00 de segunda-feira) ou em dias feriados, as entradas e respetivos motivos far-se-ão em conformidade com o referido no ponto anterior. Incluem-se neste caso os visitantes que pretendam estacionar no interior do porto, designadamente durante a época balnear e, neste caso, ficam sujeitos ao tarifário previsto e à disponibilidade de lugares.

Artigo 4.º

Responsabilidade

- 1 O acesso e circulação no porto ficam condicionados ao cumprimento da legislação em vigor aplicável aos casos em presença, nomeadamente o Código da Estrada.
- 2 Os visitantes são responsáveis pelos seus atos, nomeadamente por prejuízos causados a pessoas e bens.
- 3 O estacionamento não constitui contrato de depósito de veículos ou dos objetos que se encontrem no interior dos mesmos, pelo que a APSS não se responsabiliza por eventuais danos, furtos, perdas ou deteriorações dos veículos que se encontrem estacionados ou dos bens que se encontrem no interior dos mesmos.

Artigo 5.º

Tarifário

1—As situações previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 3.º ficam sujeitas ao pagamento diário e por entrada de acordo com o seguinte tarifário:

Tipo de veículo	Taxa*
Veículo Ligeiro de Passageiros Veículo Ligeiro de Mercadorias Veículo Pesado Atrelado com Barco ou mota de água Veículo pesado para abastecimento de combustíveis aos	1,50 € 2,00 € 3,00 € 3,00 €
navios	20,00 € 11,00 €

^{*} Estes valores incluem o IVA à taxa legal em vigor.

2 — O presente tarifário poderá ser atualizado anualmente.

Artigo 6.º

Infrações

As infrações ao presente Regulamento estão sujeitas ao previsto no Decreto-Lei n.º 49/2002, de 2 de março, que estabelece o regime das contraordenações por violação das normas constantes dos regulamentos de exploração e de funcionamento dos portos, a aplicar nas áreas de jurisdição das autoridades portuárias, quaisquer que sejam os seus agentes.

Artigo 7.º

Casos Omissos

- 1 Em tudo o omisso neste Regulamento, aplicam-se as disposições regulamentares em vigor na APSS.
- 2 Compete à APSS suprir as omissões que o presente Regulamento contenha.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento de acesso ao Porto de Sesimbra, entra em vigor no dia 1 de março de 2018.

7 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lídia Sequeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 196/2018

Por deliberação do Conselho Administração do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, de 01-02-2018, autorizada a celebração de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de Carlos Manuel Valente Alfaro, após concurso para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Otorrinolaringologia da carreira especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e em regime de tempo completo de 35 horas semanais.

05-02-2018. — O Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Centro de Formação, *Miguel Taveira Maravilha*.

311112732

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 2311/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Medicina Interna, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13808/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 223, de 20 de novembro (referência D).

- 1 Andreia Patrícia Vilas Boas da Silva 20,00 valores
- 2 Nídia Maria Pereira de Oliveira 19,90 valores
- 3 Romeu Barreira Pires 18,90 valores
- 4 Maria Alexandra Azevedo da Silva a)
- a) Excluído(a) por não ter apresentado documento comprovativo de posse do grau de especialista em Medicina Interna e documento comprovativo da Inscrição na Ordem dos Médicos, devidamente atualizado.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa.*311113786

Aviso n.º 2312/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Anestesiologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Anestesiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 13808/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 223, de 20 de novembro (referência A).

- 1 Joana Veiga Jorge Torres 17,20 valores
- 2 Mélanie Rachel Oliveira Duque 16,00 valores
- 3 Helena Dutra Figueira 13,20 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

5 de fevereiro de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

311113794